

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: gjetlb78 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2020 Indicação nº 2128/2020 Protocolo nº 3560/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA À REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO GOVERNO DO ESTADO E BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE INTERVIR COM URGÊNCIA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MÜLLER, GERIDO PELA UFMT, PARA RESTABELECE O ATENDIMENTO DE PRÉ-NATAIS, CONSULTAS GINECOLÓGICAS E PEDIÁTRICAS, BEM COMO O NÃO FECHAMENTO DA UTI NEO-NATAL, PARA TANTO SUGERE INTERCÂMBIO DE MÉDICOS ENTRE ESTADOS, PRINCIPALMENTE DE MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM UTI NEO-NATAL, ATÉ A EFETIVA REGULAMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS POR CONCURSO PÚBLICO, MANTENDO A UNIDADE HOSPITALAR ATIVA, EFICIENTE E PROPAGADORA DE CONHECIMENTO.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, referente a necessidade de intervir com urgência no hospital Júlio Muller da universidade federal de mato grosso para reestabelecer o atendimento de pré-natais, consultas ginecológicas e pediátricas, bem como o não fechamento da uti neo-natal, para tanto sugere intercâmbio de médicos entre estados, principalmente de médicos com especialização em uti neo-natal, até a efetiva regulamentação dos profissionais necessários por concurso público, mantendo a unidade hospitalar ativa, eficiente e propagadora de conhecimento.

#### **JUSTIFICATIVA**

O motivo da referida indicação decorre da possibilidade de colapso do sistema de saúde, sem a realização



de contratos de profissionais adequados, indiretamente negando a população em momento delicado, qual seja, o período de gravidez e/ou quando seus filhos estão menores ou precisam estar em unidade de tratamento intensivo.

Dessa forma, é indispensável que sejam adotadas as medidas pontuais para reverter a situação atual do Hospital Júlio Muller, bem como outras capazes de minimizar a perda de vidas desnecessárias, visando a rápida assistência aos que necessitam dela.

Por fim, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual